



Valide aqui
este documento



ABELARDO LUZ - SC
Marina Hack Martini - Oficial Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. 10.937 do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo.

CNM: 107870.2.0010937-02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9K25P-J3XV4-QMSEN-8ZKTF>

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ABELARDO LUZ ESTADO DE SANTA CATARINA MARINA HACK MARTINI - OFICIAL SOLANGE MARTINI GUERRA - OFICIAL SUBSTITUTA LIVRO Nº DOIS REGISTRO GERAL FLS. 1	
MATRÍCULA Nº 10.937	Abelardo Luz, 03 de Maio de 2019
<p>IMÓVEL: Lote 06 - Quadra 21: Um terreno urbano, com uma edificação em alvenaria, de uso residencial e área de 36,00 m², situado na Área de Regularização Fundiária "São João Maria" - Etapa I, localizado na zona urbana do Município de Abelardo Luz-Santa Catarina, Bairro São João Maria, lado ímpar da Rua Rafael Lemos da Silva - Segmento C, distante 19,80 metros da esquina formada com a Rua Manoel Gomes do Nascimento e Sá, com área de 249,16 m², assim medido e confrontado: Norte; 13,20 metros com o lote 01 da quadra 21 com ângulo interno de 184°18'34" sentido Norte; e 3,00 metros com parte do lote 02 da quadra 21 com ângulo interno de 87°31'14" sentido Norte-Leste; Leste; 15,30 metros com o lote 11 da quadra 21 com ângulo interno de 88°15'07" sentido Leste-Sul; Sul; 16,77 metros com terras do Município de Abelardo Luz - Matrícula nº 9.971 com ângulo interno de 89°39'45" sentido Sul-Oeste; Oeste; 15,05 metros com a Rua Rafael Lemos da Silva - Segmento C com ângulo interno de 90°15'20" sentido Oeste-Norte.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.009.886/0001-61, com sede em Avenida Padre João Smedt, 1605, Centro de Abelardo Luz(SC), CEP 89630-000.</p> <p>TÍTULO ANTERIOR: Matrícula aberta em virtude de Parcelamento de Solo resultante da execução do projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, originada do R3 da matrícula 10.213, nos termos da Lei n.º 13.465/2017, promovido pelo Poder Público Municipal de Abelardo Luz/SC, que é o responsável pelas obras de infraestrutura referente a rede de drenagem pluvial e a pavimentação das ruas da área da regularização com revestimento em Pedra Irregular (Paralelepípedo), tudo de conformidade com o Termo de Compromisso de Responsabilidade, emitido em 03.07.2018, que fixou o prazo de 20 (vinte) anos para a implantação das infraestruturas acima mencionadas, devidamente arquivado nesta Serventia.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 42.321 de 28/02/2019. Carlos Henrique Boechat da Silva (Escrivente Substituto).</p>	
<p>R.1-10.937, de 03 de Maio de 2019.</p> <p>LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, Lei Federal nº 13.465/2017. Nos termos da Certidão de Regularização Fundiária - CRF 002/2018, passada pelo Município de Abelardo Luz(SC), emitida em 07 de dezembro de 2018, assinada pelo Prefeito Municipal, Wilamir Domingos Cavassini, um vez ultimado o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social(Reurb-S) para o núcleo informal denominado "SÃO JOÃO MARIA" - ETAPA I, instaurado sobre o imóvel da matrícula 10.213 deste Ofício, nos termos da Lei Federal 13.465/2017, foi conferida a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, por meio do instituto da legitimação fundiária, a favor de IRENE TEREZINHA RIBEIRO, brasileira, diarista, solteira, portadora da carteira de identidade nº 3.698.357 SESPDC-SC e CPF nº 998.984.009-20, nascida em 17/10/1973, filha de José Darci Batista Ribeiro e Dozolina Coradin Ribeiro, e seu companheiro, JOÃO MARIA DOS PASSOS, brasileiro, diarista, solteiro, portador da carteira de identidade nº 2.423.348 SESPDC-SC e CPF nº 649.728.289-00, nascido em 21/12/1968, filho de Alcides dos Passos e Luiza Elites dos Passos. Emolumento Isento (artigo 213 §15º da Lei Federal 6015/1973 c/c artigo 13 §1º da Lei Federal nº 13.465/2017) e FRJ não incide de acordo com os § 2º do artigo 10 do RGE. A Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), será cumprida no prazo regulamentar(Art. 460 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina).</p> <p>PROTOCOLO: Nº 42.321 de 28/02/2019. Selo de fiscalização: FDQ76785-201Z. (Isento). Carlos Henrique Boechat da Silva (Escrivente Substituto).</p>	

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Avenida Padre João Smedt - Centro, Abelardo Luz - SC - E-mail: riabelardoluz@gmail.com
Fone: (49) 3445-4243/Whats: (49) 9 8423-1171 Documento assinado digitalmente por
GUILHERME DOMINGOS DOS SANTOS TEIXEIRA (099.527.529-70)

